

ÁGUAS GUARIROBA S.A.

CNPJ/ME nº 04.089.570/0001-50 - NIRE 54.300.003.638 (Companhia aberta)

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Abril de 2022

Data, Hora e Local: Dia 28 de abril de 2022, às 9h00min, na sede social da Águas Guariroba S.A. (a "Companhia"), na Rua Antônio Maria Coelho, nº 5401, Santa Fé, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79021-170. **Convocação e Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação, estando regularmente instalada a Assembleia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **Composição da Mesa:** Foram indicados para conduzir a Assembleia o Sr. **Radamés Andrade Casseb**, como presidente da mesa, e o Sr. **Yaroslav Memrava Neto**, como secretário. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar: **(a)** a leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(b)** a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(c)** a fixação da remuneração global da administração da Companhia; **(d)** a proposta de orçamento de capital; **(e)** a reeleição dos membros do Conselho de Administração para um novo mandato; **(f)** a indicação do presidente do Conselho de Administração; e **(g)** a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º, do art. 130, da Lei das Sociedades por Ações. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por decisão unânime dos acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia: **1.** Aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes, publicadas nos jornais Midiamax, Correio do Estado e Estado de Mato Grosso do Sul, em suas edições impressas e eletrônicas, do dia 30 de março de 2022; **2.** Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 227.138.280,11 (duzentos e vinte e sete milhões, cento e trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais e onze centavos), sendo: a) R\$ 53.945.341,52 (cinquenta e três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) à conta de "Dividendos"; b) R\$ 11.356.914,01 (onze milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e um centavo) à conta de "Reserva Legal"; e c) R\$ 161.836.024,58 (cento e sessenta e um milhões, oitocentos e trinta e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) à conta de "Retenção de Lucros"; **3.** A remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia em até R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), a ser rateada de comum acordo; **4.** Aprovar o orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2022, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/1976, conforme anexo ("Anexo I") à presente ata; **5.** Reeleger os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato de 1 (um) ano, nos termos do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: Sr. **Radamés Andrade Casseb**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 63605236 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 469.079.982-20; b) **Yaroslav Memrava Neto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.596.018-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 325.050.238-32; e c) **Guillermo Deluca**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 212.5151825 SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob o nº 814.290.290-72, todos com endereço comercial no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Antonio Maria Coelho, nº 5.401, Santa Fé, CEP 79.021-170; e **6.** Indicar o Sr. **Radamés Andrade Casseb**, acima qualificado, como Presidente do Conselho de Administração, nos termos artigo 13 do Estatuto Social. Os Conselheiros ora reeleitos, presentes nesta Assembleia, declararam para todos os fins e efeitos legais que atendem às condições de elegibilidade previstas nos artigos 146, "caput", e 147 da Lei nº 6.404/76, isto é, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, razão pela qual, tomam posse neste ato, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declaração de desimpedimento, Anexo II à presente ata e no livro de registro de atas do Conselho de Administração. **7.** Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Radamés Andrade Casseb, Secretário: Yaroslav Memrava Neto. Acionistas: **Aegea Saneamento e Participações S.A.** (por Radamés Andrade Casseb e Yaroslav Memrava Neto); e **Igarapé Participações S.A.** (por: André Pires de Oliveira Dias e Yaroslav Memrava Neto). A presente ata é cópia fiel do documento lavrado em livro próprio. Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022. **Radamés Andrade Casseb** - Presidente; **Yaroslav Memrava Neto** - Secretário. **Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul** - Certifico registro sob o nº 54846380 em 07/06/2022 da Empresa ÁGUAS GUARIROBA S.A., CNPJ 04089570000150 e protocolo 220404518 - 17/05/2022. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretária-Geral.